Proc. 045/99

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 3.068 ***DE*** 23 ***DE*** junho ***DE 1999***

Ementa: Dá denominação oficial à logradouro Público Municipal.

Art. 1º - Passa a denominar-se oficialmente rua **GERALDO AMBRÓZIO DOS SANTOS**, o logradouro conhecido como rua "F", localizado no bairro Piteiras.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA ,23 de junho de 1999.

MARIA INÊS PANDELÓ CERQUEIRA
Prefeita

Lançada à fl. 131, do livro 10.
Mendes
- 2020 -

MARIA CRISTINA MENDES
Oficial Administrativo
MAT. 2020

PALÁCIO BARÃO DE GUAPI
Praça da Bandeira, nº 01 - Centro - Tels.: (024) 322- 2652 / 322-2901 (Fax 322-3752)
CEP 27355-030 - Barra Mansa - Estado do Rio de Janeiro